



**Proposição:** PELOR - Projeto de Emenda à Lei  
Orgânica  
**Número:** 000002/2020  
**Processo:** 6335-14 2010

---

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão Especial**



Trata-se da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 02/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que "Altera o dispositivo que menciona na Lei Orgânica Municipal de Juiz de Fora".

Em análise inicial da proposição não vislumbro óbice para seu prosseguimento, razão pela qual libero-a para sua tramitação convencional, até o momento de deliberação no Plenário, ocasião em que me manifestarei quanto ao mérito

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB